

CASA FÁCIL

Confirmada liberação de R\$ 72,4 milhões para famílias paranaenses investirem na casa própria

Pinhão e Reserva do Iguaçu estão entre os 75 municípios contemplados. O Estado repassa R\$ 15 mil por família para custear parte do valor de entrada do imóvel



Ontem (17), o governador Carlos Massa Ratinho Junior confirmou a liberação de R\$ 72,4 milhões para facilitar a compra da casa própria por famílias paranaenses de 75 municípios. Por meio do programa Casa Fácil Paraná, coordenado pela Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), o Governo do Estado repassa R\$ 15 mil por família para custear parte do valor de entrada do imóvel financiado.

Acompanhado do presidente da Cohapar, Jorge Lange, o governador destacou a importância do programa. "O Casa Fácil é o maior programa habitacional do Brasil, realizado graças à parceria do Governo do Paraná e do Governo Federal, pela Caixa Econômica Federal. São 33 mil casas que nós estamos construindo praticamente em todos os municípios do Paraná", disse.

Podem pleitear o benefício famílias que possuem renda mensal de até três salários mínimos, o que equivale atualmente a R\$ 3.636. Os descontos são oferecidos em unidades habitacionais de empreendimentos construídos pela iniciativa privada cujos projetos passaram por processo de habilitação via chamamento público da Cohapar. Nesta modalidade serão subsidiadas 1.592 casas em 15 municípios, com investimento do Estado de R\$ 23,9 milhões.

Outra linha de trabalho do programa é desenvolvida em parceria com os municípios. Para

isso, como contrapartida para a viabilização das obras, as prefeituras ficam responsável pela doação das áreas onde os empreendimentos serão construídos. A isenção do custo dos terrenos impacta diretamente na redução do valor dos imóveis, o que facilita o acesso aos financiamentos pelas famílias de menor poder aquisitivo. Essa ação vai contemplar 3.236 moradias em outros 60 municípios, com o repasse de R\$ 48,5 milhões em subsídios. Nova Londrina, Paçandu e Prudentópolis contam com empreendimentos nos dois formatos.

Somam-se a estes benefícios descontos progressivos do governo federal através do programa Casa Verde e Amarela, que variam de acordo com a renda familiar e o porte do município, além da possibilidade do uso do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para abatimento do valor de entrada e das prestações.

"É um projeto fantástico que gera empregos e realiza sonhos", afirmou o governador.

O presidente da Cohapar destacou a relação do programa com a geração de novos postos de trabalho no Estado. "A construção civil é uma das áreas que mais gera empregos no Paraná. Para cada unidade construída, são criados três empregos. Quando ajudamos a viabilizar 33 mil casas, estimulamos a geração de mais de 100 mil oportunidades de trabalho no Paraná", acrescentou.

Municípios

Serão contempladas nesta nova liberação de recursos os seguintes municípios: Alto Paraná, Ampére, Andirá, Arapoti, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Barracão, Barra do Jacaré, Bela Vista da Caroba, Bituruna, Boa Esperança do Iguaçu, Cambará, Colorado, Cornélio Procopio, Cruzeiro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Flor da Serra do Sul, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Iporã, Iracema do Oeste, Iretama, Jacarezinho, Jaguariá-va, Jesuítas, Joaquim Távora, Lapa, Lidianópolis, Marumbi, Missal, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Santa Rosa, Paçandu, Paraíso do Norte, Pinhão, Pitanga, Porecatu, Porto Vitória, Pranchita, Prudentópolis, Quatiguá, Rancho Alegre, Rancho Alegre do Oeste, Rebouças, Reserva do Iguaçu, Ribeirão Claro, Rio Azul, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rio Negro, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salto do Itararé, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Isabel do Ivaí, Santa Izabel do Oeste, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge do Patrocínio, São José da Boa Vista, São Manoel do Paraná, São Mateus do Sul, São Pedro do Paraná, Sarandi, Sengés, Tamboara, Tapejara, Toledo, Vera Cruz do Oeste e Wenceslau Braz.

A lista completa dos empreendimentos por cidade pode ser consultada no site da Cohapar, onde também é possível iniciar o processo de comercialização com desconto, sujeito à análise técnica da companhia e do agente financeiro.

Casa Fácil

Criado em 2021 com a meta de atender 30 mil famílias com subsídios habitacionais, o programa já liberou recursos para quase 22 mil imóveis, até o momento. O dinheiro é repassado pela Cohapar diretamente à Caixa Econômica, que após a aprovação de crédito e assinatura do contrato aplica o desconto no valor financiado diretamente ao comprador.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 05.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022-PMV
Município de Virmond - Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTAMENTE COM OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, VISANDO A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE KRUGIER."

Contratante: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 05.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 73-22

Contratada: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** inscrita no CNPJ nº 22.974.644/0001-13, no valor de R\$ **116.221,08** (cento e dezesseis mil cento e vinte dois reais e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 15 de junho de 2022.

Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 05.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 35/2022-PMV, cujo objeto é a "Aquisição de Roupas e Calçados para Doação a Famílias Carentes do Município de Virmond-PR" e ADJUDICA o objeto a empresa: F. Franca - Confecções- inscrita no CNPJ sob o nº 21.313.764/0001-07, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesseis mil reais).

Virmond, 14 de junho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº. 015/2022

SÚMULA: Nomeação de Funcionário

FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 24, inciso I, da 7ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ aprovado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SERGIO ZDUNEK**, CPF nº 105.041.149-80, no cargo em comissão de Oficial Administrativo, a partir de 02 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 15 de Junho de 2022.

FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR
Diretor Presidente do CRJ

Observatório Social do Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL

A Comissão Eleitoral do Observatório Social de Laranjeiras do Sul - OLS, no uso de suas atribuições legais, vem, pelo presente Edital, estabelecer os trâmites para eleição dos membros da Diretoria do OLS a ser realizada no dia 16/07/2022, na Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul, Avenida Juan Ferreira do Amaral, 63, São Francisco, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85303-000, para o biênio, que inicia em 2022 e finda em 2024, conforme segue a seguir delimitadas.

1. DO OBJETIVO
O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários para realização do processo de escolha da chapa que representará a diretoria do conselho de administração do OLS.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL
2.1. A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros: Alexandre Manoel dos Santos, Patrícia Alves Ribeiro e Luiz Ederson Almeida.
2.2. Compete à Comissão Eleitoral divulgar, realizar e coordenar o processo eleitoral.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1 As inscrições das chapas serão feitas na sede do OLS, mediante protocolo, até 05 (cinco) dias úteis antes das eleições.

4. DAS ELEIÇÕES
4.1. A eleição ocorrerá no dia 16 de julho de 2022, das 09 horas às 11 horas.
4.2. O voto é para os membros e voluntários do OLS.
4.3. Facultativo.
4.4. Secreto, não sendo permitido seu exercício por meio de correspondência ou procuração.

5. DA APURAÇÃO
5.1. A apuração dos votos a ser realizada no local previamente estabelecido pela comissão.
5.2. O registro da apuração deverá ser realizado em ata, contendo o número de votos obtidos por cada chapa, o número de votos brancos e nulos.

6. Outros assuntos poderão ser deliberados pela Comissão eleitoral no decorrer do processo eleitoral.

Laranjeiras do Sul, 15 de junho de 2022.

Mauro Sérgio Provin da Silva
Presidente do OLS

OLS - Av. Deputado Juan Ferreira do Amaral 63, 63 - (85303-000) Laranjeiras do Sul - PR
(42) 3602-7107 | Email: laranjeiras@observatorio.org.br | Site: www.observatorio.org.br
CNPJ: 20.204.896/0001-38

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº. 016/2022

SÚMULA: Exoneração de Cargo em Comissão.

FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 24, inciso I, da 7ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ aprovado,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **SERGIO ZDUNEK**, CPF nº 105.041.149-80, do cargo em comissão de Oficial Administrativo, a partir de 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 15 de Junho de 2022.

FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR
Diretor Presidente do CRJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 04.819.603/0001-66
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85388-000 - Centro - Marquinhos - PR

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 02, referente a proposta de preços das proponentes habilitadas, para às 14:00 horas do dia 23 de junho de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, em horário comercial, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, elou pelo telefonafax (42) 3648-1102 ou através do e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com.

Município de Marquinhos, 17 de Junho de 2022.

EMERSON BAPTISTEL
Presidente da CPL

GLIAMAR CAMARGO
Membro da CPL

FERNANDO PIRES
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 04.819.603/0001-66
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85388-000 - Centro - Marquinhos - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E MARQUINHOS/PR, POR MEIO DO CONV. Nº 723/2022 - SEDU.

Passado o prazo recursal, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, apresentando o proponente vencedor:

PROponente	VALOR TOTAL (R\$)
TRIGEE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME CNPJ: 04.879.603/0001-66	319.148,71

Valor total dos gastos com a Licitação nº 036/2022 - Modalidade Tomada de Preços nº 006/2022: R\$ 319.148,71 (trezentos e doze mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

Homologo e Adjuco a presente licitação.

Marquinhos/PR, em 17 de Junho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

facebook.com/jcorreiodopovo